

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO

COMUNICADO DO RESULTADO PRELIMINAR – 25/10/10

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, por determinação da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna público o resultado preliminar do concurso, processado de acordo com a decisão proferida no mandado de segurança 2009.35.00.016371-9 e após apreciação dos recursos interpostos por candidatos contra o resultado das análises de Títulos, que acarretaram nas exclusões de pontuações referentes a títulos de aprovações em concursos não homologados até a data de 23/01/2009, a saber: Distrito Federal (Edital n.1/2008); Espírito Santo (Edital n. 001/06); Goiás – Comarca de Mozarlândia (concurso cancelado); Minas Gerais (Edital n. 01/2007).

Os candidatos poderão interpor recurso contra esse resultado exclusivamente via *online*, no sítio www.cs.ufg.br, conforme as instruções contidas na página. O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da zero hora do 1º dia útil posterior à data de publicação do resultado. Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que forem enviados via fax, por meio postal ou por e-mail, sendo rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste comunicado.

Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via *on line*, no sítio www.cs.ufg.br, até o dia 9 de novembro de 2010. Até essa data o Centro de Seleção divulgará o resultado final do concurso.

Goiânia, 25 de outubro de 2010.

Prof. Valtercides Cavalcante da Silva
Presidente do Centro de Seleção